

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 4.265, DE 2004

Acrescenta o § 4º-A ao art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2

Substitua-se no § 4º-A proposto pelo art. 2º do projeto ao art. 10 da Lei 6.938/1981 a expressão “apresentação dos documentos (...)” por “apresentação de todos os documentos (...)”.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado EDSON DUARTE
Relator